



**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-061/2025**  
**CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº CD-061/2025**

O Prefeito do Município de Iguaí - BA, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº CD-061/2025, conforme por indicação do Presidente da Comissão de Licitação, **cujo objeto é o credenciamento de microempreendedores individuais – MEI para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos matriculados nas escolas da rede regular municipal de ensino do município de Iguaí/BA, em conformidade com Item 7, Região:Tomba Morro Saída: Fazenda Sr Manezinho X Iguaí Praça Manoel Novais, Van, Matutino nas quantidades, qualidades e condições descritas em edital**, cuja credenciado e apta a **JOÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 59.778.809/0001-91, residente e domiciliado na Fazenda Monte Alegre, S/N, Zona Rural - Tomba Morro, Iguaí - BA e determina a publicação do extrato do contrato na forma que segue

Iguaí-BA, 10 de abril de 2025.

**DAVID CÉSAR LOUZADO ÁLVARES MACEDO**  
Prefeito Municipal.



PREFEITURA  
**IGUAÍ**  
OPORTUNIDADE PARA TODOS

ADMINISTRAÇÃO  
E FINANÇAS

LICITAÇÕES  
E CONTRATOS

**Extrato do Contrato**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-061/2025**  
**CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº CD-061/2025**  
**CONTRATO Nº CD-061/2025**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguaí – BA

**Contratada:** **JOÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 59.778.809/0001-91, residente e domiciliado na Fazenda Monte Alegre, S/N, Zona Rural - Tomba Morro, Iguaí - BA.

**OBJETO:** Credenciamento de microempreendedores individuais – MEI para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos matriculados nas escolas da rede regular municipal de ensino do município de Iguaí/BA, em conformidade com Item 7, Região: Tomba Morro Saída: Fazenda Sr Manezinho X Iguaí Praça Manoel Novais, Van, Matutino nas quantidades, qualidades e condições descritas no edital.

**Valor Total:** R\$53.970,00 (cinquenta e três mil, novecentos e setenta reais).

**Dotação Orçamentária:**

**CNPJ:** 31.022.574/0001-94

**ORGÃO:** 03.60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**UNIDADE:** 03.60.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PROJETO:** 2.014 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO

**PROJETO:** 2.014 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO

**PROJETO:** 2.018 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

**PROJETO:** 2.019 – MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

**PROJETO:** 2.021 – MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

**PROJETO:** 2.020 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

**PROJETO:** 2.347 – GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

**ELEMENTO:** 33903900000 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FONTE: 15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

FONTE: 17590000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS

FONTE: 15400000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 30%

FONTE: 15401070 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 70%

FONTE: 15410000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (VAAF) - 30%

FONTE: 154120000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (VAAT) - 30%

FONTE: 15430000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (VAAR) - 30%

FONTE: 15500000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

FONTE: 15530000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (PNATE)

Iguaí-BA, 10 de abril de 2025.